Anexo do Doc. n.º 790/62

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 817

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 607, de 4 de Maio de ... 1959:

"À Mãe Vicentina do Ano" será conferido um prêmio, em dinheiro, de Cr$ 20.000,oo (vinte mil cruzeiros)".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão, no corrente exercício, por conta do "superavit" orçamentário previsto, que fica parcialmente amulado em Cr$.... 20.000,oo (vinte mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 23 de Abril de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Mod. A 200 - 10.000 - 1-62 - 22x32